

Resolução 02/2018

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação e as informações do Formulário (FOLHA DE ROSTO) para solicitação do incentivo referente Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

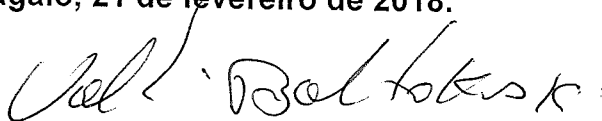
Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do município de Cantagalo-Pr, referente a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR, incentivo financeiro modalidade fundo a fundo, para aquisição de um automóvel zero quilometro no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), bem como o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de materiais de informática , mobiliários e eletrodomésticos, para o Conselho Tutelar;

Art. 2º - Aprovar (RATIFICAR) as informações contidas no formulário (FOLHA DE ROSTO), para solicitação do incentivo supracitado no artigo acima.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2018.



**Valdir Baltokoski
Presidente em exercício**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 020/2018 - DATA - 15/02/2018
CONCEDER ao Servidor Sr. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 5 (cinco) dias de Licença Paternidade de 15 de fevereiro de 2018 à 19 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº. 021/2018 - DATA - 16/02/2018.
EXONERAR a Srta. FLAVIA TALITA SILVA, inscrita no CPF nº. 105.480.749-12, RG nº. 13.240.425-9-SSP/PR, que ocupava o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereação, com remuneração correspondente ao Nivel CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão. Estado

do Paraná. A Assessora de Vereação acima foi de indicação do Vereador LUIZ HAMILTON KITCKI.

PORTARIA Nº. 022/2018 - DATA - 19/02/2018

Nomear a Srta. FRANCELLEY FRANCESCONI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº.077.974.669-47 e RG nº.10.459.992-3-SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereação, com remuneração correspondente ao Nível CC08, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná. A Assessora de Vereação nomeada é de indicação do Vereador LUIZ HAMILTON KITCKI.

PORTARIA Nº. 023/2018 - DATA - 19/02/2018

CONCEDER 12 (doze) dias de Férias ao Servidor Sr. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 20 de Fevereiro de 2018 à 03 de Março de 2018, correspondente ao período de aquisição de 26 de maio de 2016 à 25 de maio de 2017. O restante dos 18 (dezoito) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 061/2017 de 20/12/2017.

PORTARIA Nº. 024/2018 - DATA - 19/02/2018

CONCEDER 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. MARCELO MIGUEL MERETH, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, do Vereador Israel de Oliveira Santos, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de Fevereiro de 2018 à 20 de Março de 2018, correspondente ao período de aquisição de 17 de Fevereiro de 2017 à 16 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2017/2018



Transformando o vazio do
espaco branco
em um furtilhão

em um mundo
de cores, fazendo arte
com papel!

42-3555-2600

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU / PR
16 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 01 / 2020

INSCRITO EM 1984
50
1.424-2
CNPJ 76.205.962/0001-49

LEI N.º 1.202/2018
DATA 22/02/2018

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO
IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICIPAL DE QUEDAS DA IGUAÇU, Estado do Paraná,
 a Municipal sanciona a seguinte Lei:

Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito
 no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.933.000,00 (dois
 mil e trinta e três mil reais), mediante as seguintes

- Inclusão de Rubricas de Despesas de Dotação
 especificada:

SAÚDE
 AL DE SAÚDE
 DES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
 CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 1.200.000,00;
 GIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 300.000,00;
 ERIAL DE CONSUMO – R\$ 185.000,00;
 AGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$ 5.000,00;

ROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA - R\$ 5.000,00;
ROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;
CONTRIBUIÇÕES E CONTRIBUTIVAS - R\$ 5.000,00;
CAPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00;
CUSTOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00;
ROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA - R\$ 5.000,00;
ROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R\$ 60.000,00;
CAPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 10.000,00;

Transformando o vazio do
espaço branco
em um turbilhão
de cores, fazendo arte
com papel!

Cantu
GRÁFICA

02 3635 2844

Continua na página 10